

**PORTARIA Nº167 DE 11 DE MARÇO DE 2.026**

**Dispõe sobre a reclassificação de candidato em cumprimento de decisão judicial no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025 do Município de Monte Alegre de Minas – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, **Rodrigo de Alvim Mendonça**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, através do Instituto IDEAP, regido pelo **Edital nº 01/2025**, destinado ao provimento de cargos do quadro permanente da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 5000184-97.2026.8.13.0428**, em trâmite perante a **Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas – MG**;

**CONSIDERANDO** o resultado do candidato **Saulo Queiroz Lamounier**, considerado **APTO no Teste de Aptidão Física**, na condição de candidato **PCD – Pessoa com Deficiência**, conforme determinação judicial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da decisão judicial, mantendo-se a situação do candidato **sob judge**, até decisão final do processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada a **reclassificação do candidato SAULO QUEIROZ LAMOUNIER**, inscrito no Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2025**, para o cargo de **Agente de Controle de Endemias**, na condição de **Pessoa com Deficiência (PCD)**, em razão de ter sido considerado **APTO no Teste de Aptidão Física**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 5000184-97.2026.8.13.0428**, da **Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas – MG**.

**Art. 2º** A presente reclassificação ocorrerá **em caráter provisório e sob judge**, permanecendo condicionada ao resultado final da ação judicial em tramitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 11 DE  
MARÇO DE 2.026.

  
**Rodrigo de Alvim Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas**

|  |
|--|
| <p><b>PUBLICAÇÃO</b><br/>Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria n.º 313 de 18/11/2016 em:<br/><u>12 / 03 / 2026</u><br/><u>Nycole S. Mendonça</u><br/>Matricula: <u>3122</u></p> |
|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Concurso Público - Edital nº 1/2025**  
Organização: IDEAP

**RESULTADO FINAL – PCD - RETIFICADO**

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5000184-97.2026.8.13.0428, da Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas, segue abaixo a alteração da classificação do Resultado Final - PCD, Sub Judice, para o cargo de Agente de Controle de Endemias:

**03 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

| INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO          | DATA NASC. | PORT | ES    | INFO | SUS  | PROVA OBJETIVA | TESTE FÍSICO              | TOTAL | COLOCAÇÃO | RESULTADO                     |
|-----------|-------------------------|------------|------|-------|------|------|----------------|---------------------------|-------|-----------|-------------------------------|
| 26809     | SAULO QUEIROZ LAMOUNIER | 11/03/1982 | 6.00 | 16.00 | 7.00 | 9.00 | 38             | APTO<br><i>Sub Judice</i> | 38    | 1         | APROVADO<br><i>Sub Judice</i> |